



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores do

Banco da Amazônia S.A.

Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para opinião com ressalva****Limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº13, nº16 e nº24, o Banco possui registrado, em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$342.016 mil (R\$322.337 mil em 31 de dezembro de 2014), para cobrir as prováveis saídas de recursos decorrentes da obrigação no respectivo plano de benefícios. O referido montante foi apurado com base nos critérios definidos pela Deliberação CVM nº695/12, considerando a paridade contributiva de 50%, assumindo que os participantes teriam capacidade e condições de arcar com 50% da obrigação atuarial. Consequentemente, considerando o provisionamento parcial com base na paridade contributiva de 50%, não nos foi possível concluir se o montante provisionado é suficiente para suportar as saídas de caixas futuras que poderão ser requeridas, bem como sobre as movimentações líquidas positivas ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 nas rubricas "Outros ajustes de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido, no montante de R\$61.964 mil (movimentações negativas no montante de R\$23.714 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2014) e na despesa com benefícios pós-emprego no montante de R\$67.721 mil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$73.253 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014) e os respectivos créditos tributários constituídos sobre o montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$105.325 mil (R\$95.108 mil em 31 de dezembro de 2014).

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para

opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Ênfases****Desfecho de ações referente à liquidação dos planos de benefício**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24, que descreve as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (temandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios.

**Incerteza quanto às avaliações atuariais anuais dos contratos de saldamento dos planos de benefícios**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24, que evidencia que o Banco possui registrado, em 31 de dezembro de 2015, como outras obrigações no passivo circulante e não circulante o montante de R\$719.430 mil (R\$738.184 mil em 31 de dezembro de 2014), decorrente do reconhecimento do saldamento dos planos de benefícios previdenciários. As liquidações financeiras da referida obrigação poderão ocorrer por valores diferentes daqueles consignados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, pelo fato de existir previsão contratual de reavaliações atuariais anuais, visando à manutenção do equilíbrio financeiro dos pagamentos dos benefícios aos assistidos. Em função da referida previsão contratual, o banco em 31 de dezembro de 2015, conforme nota explicativa nº 24, efetuou a remensuração dessa estimativa, resultando na reversão do montante de R\$40.784 mil, líquido dos efeitos tributários.

**Outros assuntos****Demonstração do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2015, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "base para opinião com ressalva" está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2

**Conselho de Administração:** Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente. Marivaldo Gonçalves Melo - Conselheiro. Ivandré Montiel da Silva - Conselheiro. Antônio Carlos Paiva Futuro - Conselheiro. Silvana Cristina Nascimento Silva - Conselheiro. Paulo Mauger - Conselheiro.

**Conselho fiscal:** Marcelo Saraiva Cavalcanti - Presidente. Rogério Gabriel Nogalha de Lima - Conselheiro. Penha Maria Barroso Aguiar - Conselheiro. João Batista de Figueiredo - Conselheiro

**Diretoria Executiva:** Marivaldo Gonçalves Melo - Presidente. Antônio Carlos de Lima Borges - Diretor. Marco Aurélio de Queiroz Campos - Diretor. José Marques de Lima - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor. Wilson Evaristo - Diretor.

**Comitê de Auditoria:** Wagner Ormanes - Presidente. Hélio Francisco dos Santos Graça - Membro. Manoel da Silva Rodrigues Júnior - Membro.

**Contador:** Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA 007217/O